



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO n° 064 /2025

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: Solicita a isenção de taxas aos comerciantes residentes em Itamogi que vendam flores no dia dos finados.

Justificativa

Os comerciantes residentes em Itamogi pagam altas taxas pelo comércio de flores na porta do Velório Municipal no dia dos finados, a fim de auxiliar o comércio, a isenção destas taxas colaboraria com o comércio local.

Sala de Sessão, 06 de março de 2025.

Câmara Municipal de Itamogi - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 150
Entrada em 07/03/25
Joubert G. Barbosa
Encarregado
Korangel

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A
Centro – Itamogi – MG
CEP 37.955-000